

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2025 – BOLSA PROUNI RURAL FASP

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.138/2025, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo da Bolsa PROUNI RURAL FASP, destinada a estudantes universitários que residem na zona rural do município de Afogados da Ingazeira e que estejam regularmente matriculados em cursos de licenciatura ou bacharelado oferecidos pela FASP.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	18/11/2025
Inscrição dos candidatos	19/11/2025 à 24/11/2025 (até 12h do dia 24/11/2025)
Avaliação dos candidatos	25/11/2025 à 26/11/2025
Divulgação resultado preliminar	27/11/2025
Apresentação de recursos online	28/11/2025
Divulgação do Resultado Final	01/12/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/11/2025 à 24/11/2025 presencialmente e/ou online (presencialmente apenas em dias úteis).

2.2 Horário: 08h00 às 13h00.

2.3 Local: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sediada à Avenida Artur Padilha, nº 843, Centro ou através do endereço eletrônico inscricaoouniruralfasp@gmail.com.

2.4 Documentos Necessários:

- Cópia legível de certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante legível de residência no município de Afogados da Ingazeira, em nome do candidato ou de seus responsáveis, que comprove moradia há pelo menos 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da Lei Municipal nº 1.138/2025;
- Cópia legível de RG e CPF;
- Declaração de matrícula na AEDAI/FASP comprovando estar regularmente matriculado em curso de graduação (Licenciatura ou Bacharelado), formulário de inscrição **ANEXO I**, devidamente preenchido;
- Título de eleitor legível (devidamente inscrito no município de Afogados da Ingazeira);
- Apresentar comprovante legível de quitação eleitoral (exceto primeiro título);
- Comprovante de renda familiar não superior a quatro salários mínimos (R\$6.072,00), formulário de declaração de renda bruta familiar **ANEXO II** devidamente preenchido;

- Cópia legível de cartão da conta bancária ou print legível de aplicativo bancário que contenha os dados da conta;
- Termo de compromisso (ANEXO III) devidamente preenchido;
- Comprovante de NIS ou NIT.

2.4.1. O estudante que não possuir comprovante de residência em seu nome, deverá anexar cópia do RG do responsável cujo nome conste no comprovante de residência apresentado.

2.4.2 Em caso de Inscrição online através do e-mail inscricaooprouralfasp@gmail.com o candidato deverá fazer o envio de todos os documentos descritos no item 2.4 escaneados em formato PDF.

2.4.3 O(a) candidato(a) deverá possuir conta bancária em seu nome para caso de possível aprovação.

2.5 Os recursos contrários deverão ser apresentados unicamente através do email inscricaooprouralfasp@gmail.com com assunto RECURSO BOLSA PROUNI RURAL FASP 2025, e no corpo do email a descrição dos pontos a serem recursados.

2.5.1 Após avaliação do Poder Público Municipal a divulgação do resultado final ocorrerá na data prevista no cronograma, havendo oportunamente de retorno com a justificativa do deferimento ou indeferimento do recurso na resposta do email enviado pelo candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do formulário de inscrição;

3.1.2 Averiguação da documentação fornecida pelo candidato conforme item **2.4**;

3.1.3 Averiguação das informações fornecidas pelo candidato através das bases de dados da administração pública;

3.1.4 Análise dos recursos.

3.2 A seleção será válida até o fim do curso do estudante universitário, porém, caso haja algum descumprimento das exigências da Lei Municipal Nº nº 1.138/2025, acarretará a eliminação imediata do universitário.

Parágrafo Único: O estudante que prestar declaração falsa ou utilizar qualquer meio ilícito para obter o benefício previsto na Lei nº 1.138/2025 será excluído do Programa pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis. Além disso, deverá ressarcir integralmente os valores recebidos, devidamente corrigidos monetariamente.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Vagas disponíveis	Valor Mensal	Total de parcelas anuais	Área de atuação



100	R\$ 200,00	10	Estudantes universitários que residem na zona rural do município de Afogados da Ingazeira e que estejam regularmente matriculados em cursos de licenciatura ou bacharelado oferecidos pela FASP.
-----	------------	----	--

5. DOS REQUISITOS PARA APROVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA

5.1 Estar regularmente matriculado na instituição de ensino superior AEDAI/FASP;

5.2 Ter todos os dados pessoais solicitados no item **2.4** atualizados e apresentados no momento da inscrição;

5.2.1 Em caso de inscrição online os documentos devem ser enviados no endereço de e-mail inscricaooprouralfasp@gmail.com bem como formulário de inscrição disponibilizado no ANEXO I, deste edital, todos devidamente LEGÍVEIS;

5.3 Possuir conta corrente ou poupança no nome do titular da inscrição em bancos físicos ou digitais, em caso de aprovação;

5.4 Residir na zona rural de Afogados da Ingazeira;

5.5 Cumprir as determinações da lei municipal nº 1.138/2025;

5.6 Ser Cidadã(o) da zona rural de Afogados da Ingazeira conforme inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.138/2025;

5.7 Não ter concluído anteriormente outra graduação;

5.8 Comprovante de renda familiar não superior a quatro salários-mínimos em valor bruto (R\$6.072,00), Preencher ANEXO II;

5.9 Comprovante de residência no município de Afogados da Ingazeira, em nome do candidato ou de seus responsáveis;

5.10 Os selecionados permanecerão inscritos no programa nos anos seguintes, desde que apresentem, a cada novo semestre, histórico que comprove a aprovação em, no mínimo, 80% das disciplinas cursadas no semestre anterior, mantenham frequência mínima de 75% no período letivo e não possua até 03 mensalidades em débito, conforme previsto no art. 5º da Lei Municipal nº1.138/2025, reordenado pela Lei Municipal nº 1.165/2025.

5.11 O não cumprimento dos itens acima mencionados implicará na não aprovação do candidato.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

I – Critério de Renda - Classificando-se as pessoas que possuem a menor renda comprovada, em caso de novo empate;

II – Critério de Distância - Classificando-se as pessoas que residem em local com distância maior da AEDAI/FASP;

III - Em caso de permanência do empate, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG), em conjunto com a AEDAI/FASP, deve avaliar a melhor alternativa de classificação do estudante no Programa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão amplamente divulgados nos canais oficiais da Prefeitura e no mural da AEDAI/FASP.

7.2 O candidato aprovado deverá aguardar contato da equipe responsável pela bolsa para continuidade do processo de recebimento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Poder Público Municipal.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail inscricaooprouralfasp@gmail.com ou telefone 87 99970-0090.

9. Para acesso à lei Municipal Nº nº 1.138/2025, segue o link de acesso do Portal da Transparência Municipal:

<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20250617150756.pdf>.

<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-2025111131642.pdf>

<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20251113101352.pdf>

Afogados da Ingazeira, 18 de novembro de 2025.

Lorrane Marinho da Silva

Secretária Adjunta Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSA – PROUNI RURAL FASP
LEI MUNICIPAL Nº 1.138/2025**

NOME: _____ D/N: ____/____/____

CONTATO: (____) _____ CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

BANCO: _____ AG: _____ CONTA: CORRENTE () POUPANÇA () Nº: _____

NIS ou NIT: _____ E-MAIL: _____

OBS: _____

DATA DE MATRÍCULA NO CURSO: ____/____/____

DESCRIÇÃO DO CURSO:

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE TODAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR SEU CONTEÚDO E AUTENTICIDADE.

ASSINATURA.

ANEXAR: TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR

Eu _____ inscrito no CPF sob o n° _____, estudante regularmente matriculado/a na AEDAI/FASP, pertencente a um núcleo familiar composto por _____ pessoas (informar quantidade de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda bruta total da minha família soma R\$ _____ e é proveniente de:

☐ Trabalho formal

☐ Informal/Autônomo

☐ Aposentadoria/Pensão

☐ Programas sociais (Comprovante de recebimento de benefícios sociais: BPC, Bolsa Família/Auxílio Brasil.

☐ Outros: _____

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de falsidade desta declaração caracterizará o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que, caso seja necessário, a Secretária de Planejamento e Gestão juntamente a AEDAI/FASP poderá solicitar a apresentação de documentação para fins de comprovação da referida renda.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do/a estudante/a

Assinatura do/a responsável legal
(no caso de estudante menor de 18 anos)



ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO DE USO DA BOLSA PROUNI RURAL FASP

Pelo presente instrumento, eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, matrícula nº _____, regularmente matriculado(a) no curso de _____ da AEDAI/FASP, declaro para os devidos fins que:

1. Estou ciente de que receberei uma **bolsa de apoio educacional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, com o objetivo de contribuir para a continuidade dos meus estudos.
2. Comprometo-me a **utilizar o valor exclusivamente para despesas relacionadas à minha vida acadêmica**, tais como: transporte, alimentação, aquisição de materiais didáticos, pagamento de taxas institucionais ou outras necessidades diretamente ligadas à frequência e permanência no curso superior.
3. Declaro estar ciente de que o **uso indevido dos recursos** poderá acarretar **suspensão ou cancelamento do benefício**, bem como outras medidas cabíveis, conforme os critérios estabelecidos pela instituição.
4. Comprometo-me a manter uma **conduta ética e responsável** durante todo o período de recebimento da bolsa, zelando pela boa utilização do recurso recebido.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do/a estudante/a

Assinatura do/a responsável legal
(no caso de estudante menor de 18 anos)